



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 05 de Agosto de 2025

Edição Nº: 1109



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná.

### **Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2025**

#### **CONTRATANTE**

Município de Arapuã.

#### **OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA E DE TELEFONIA PARA OS DEPARTAMENTOS QUE COMPÕE O PRÉDIO ONDE ESTÁ SITUADA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR**

#### **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

#### **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**

De 06/08/2025 as 08:00

Até 08/08/2025 as 17:00

#### **ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS**

As propostas serão encaminhadas através do e-mail:

[orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com), ou protocoladas na:

Rua Presidente Café Filho, nº 1410, Centro, Arapuã/PR

#### **REFERÊNCIA DE HORÁRIO**

Horário de Brasília/DF

#### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Arapuã e através do site <http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: FONE (0xx43) 3444-1230 ou FONE (0xx43) 3444-1257.

Arapuã-PR, 05 de agosto de 2025.

**Manoel Salvador  
Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021  
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR  
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com  
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260  
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 05 de Agosto de 2025

Edição Nº: 1109



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

### DECRETO 162/2025

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares e por transferência no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 868/2024 de 22 de outubro de 2024.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2025, créditos adicionais suplementares por transferência, no valor de **R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Transferência		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.200	Atividades do Departamento de Administração	
8		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.004	DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0014.204	Atividades da Divisão de Cultura	
4		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
	SUBTOTAL	7.000,00
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0015.205	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3		
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
3000	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.000,00
10.301.0015.204	Piso de Atenção Básica - Fixo e Variável	
9		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 05 de Agosto de 2025

Edição Nº: 1109



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

2690	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>67.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2008	Atividades do Departamento de Administração	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>30.000,00</b>
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.004	DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0014.2044	Atividades da Divisão de Cultura	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.000,00</b>
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0015.2053	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3020	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.000,00
10.301.0015.2049	Piso de Atenção Básica - Fixo e Variável	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2670	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>67.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Terça-Feira, 05 de Agosto de 2025

Edição Nº: 1109



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Cabinete do Prefeito de Arapua, aos 05 de agosto de 2025

\_\_\_\_\_  
MANOEL SALVADOR  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 05 de Agosto de 2025

Edição Nº: 1109

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Jose Constantino dos Santos, 1411 –centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

FONE: (43) 34441197

#### DECRETO 06/2025

**EMENTA:** Nomeia servidor em Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências.

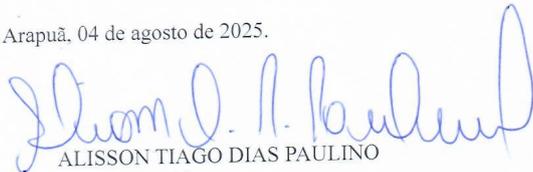
A Câmara Municipal de Arapuã, através de seu representante legal, Presidente ALISSON TIAGO DIAS PAULINO, no uso de suas atribuições:

#### DECRETA

Art. 1º. Nomear o Sr. MARCOS DE FREITAS FERREIRA, brasileiro, advogado, casado, portadora do RG nº 10.658.676-4, inscrito no CPF sob o nº 096.159.839.50, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, conforme disposição na **Lei nº 537/2015**, Anexo II, da Tabela – Cargos de Provisão em Comissão – CC-3 e devidas correções monetárias, cargo horária de 40 (quarenta) horas semanal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na presente data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arapuã, 04 de agosto de 2025.

  
ALISSON TIAGO DIAS PAULINO  
Presidente